



Câmara Municipal de Caieiras

0851

INDICAÇÃO nº 250/94

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente o estabelecimento em nosso Município do combate aos ratos que proliferam nos locais de pouca higiene, quer sejam rede de esgotos, depósitos de lixo e terrenos baldios.

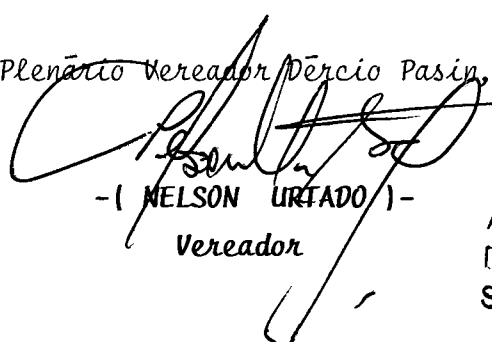
JUSTIFICATIVA

Esta medida torna-se necessária porque a fecundidade dos ratos é impressionante. Como sua gestação é de apenas 22 dias, um casal desse espécime pode formar em um ano, uma família composta de 63 mil - roedores. A fêmea tem de 4 a 10 gestações por ano, gerando de 8 a 10 filhotes de cada vez. Estes por sua vez, demoram apenas dois meses para atingir a maturidade sexual e começam então a procriar.

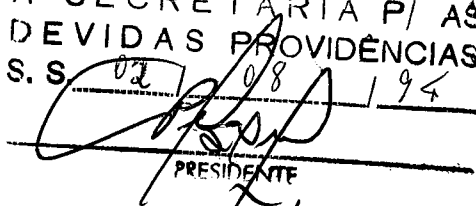
Segundo a Organização Mundial de Saúde, o rato é considerado o inimigo número um da saúde, pois é responsável por 48 tipos de doenças, dentre elas a Leptospirose e a Peste Bulbônica, que matou 43 milhões de pessoas na Europa durante a idade média. Além desses fatos, atualmente os roedores dessa espécie são responsáveis pelo consumo de 20% dos alimentos produzidos no mundo.

Diante da gravidade do assunto, espero sensibilizar o senhor Chefe do Executivo para que não poupe esforços no atendimento desta solicitação, que certamente virá ao encontro do esperado pelos nossos municípios.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 02 de agosto de 1994.


- (NELSON URTADO) -
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 02 08 194


PRESIDENTE